



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

Of. Gab. nº 436 / 2019


Marcelino Ramos, RS, em 1º de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, vem pelo presente, em atenção ao Pedido de Providência nº 28/2019, de autoria da nobre Vereadora Eliana Lanzana, a qual solicita providências quanto ao recolhimento de lixo junto ao Bairro Von Muller. Diante da solicitação, conforme informação advinda do setor responsável, informamos que somos sabedores do problema relatado pela Vereadora e que já notificamos a empresa responsável pelo recolhimento de lixo de nossa cidade para que regularize a prestação dos serviços o mais rápido possível. Assim, dentro dos prazos legais, ensejamos a solução do problema. Em anexo, constamos as informações advindas do Setor.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência.

Atenciosamente

  
JULIANO ZUANAZZI  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**HELIO MULLER**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelino Ramos – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Agricultura

Para: Gabinete do Prefeito

Pelo presente, em atenção ao Pedido de Providência nº 28/2019, de autoria da nobre Vereadora Eliana Lanzana, a qual solicita providências quanto ao recolhimento de lixo junto ao Bairro Von Muller. Diante da solicitação, informamos que somos sabedores do problema relatado e que notificamos a empresa responsável pelo recolhimento de lixo de nossa cidade para que regularize a prestação dos serviços. Assim, dentro dos prazos legais, ensejamos a solução do problema. Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Preservação Ecológica de Marcelino Ramos, RS, em 1º de novembro de 2019.

  
FERNANDO CASSOL

Secretário Municipal de Agricultura